



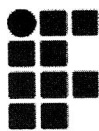
SÚMULA DA 337ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 12/02/2025	Horário: 14:00	Local: Auditório do Câmpus Florianópolis
Transmissão: 337ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis - EXTRAORDINÁRIA		

Pauta da reunião
1) Nomeação do Vice-Diretor;
Abertura da reunião: O presidente do Colegiado, diretor Zízimo Moreira Filho , deu as boas vindas aos membros e iniciou a reunião às 14:06. A reunião começou com o <i>quorum</i> mínimo, 50% + 1, conforme o art. 23 do Regimento do Colegiado. As ausências foram justificadas.
Informes: Não houve informes.
Primeiro ponto: Nomeação do Vice-Diretor do Câmpus Florianópolis. O Diretor Zízimo iniciou o ponto de pauta fazendo um breve resumo do que ocorreu, esclarecendo sobre a vacância do cargo de vice-diretor geral do campus Florianópolis, conforme disposto no Art. 39 do Regimento Geral. Destacou que, segundo o parágrafo 2º do referido artigo, a indicação de um substituto deve ser apreciada pelo colegiado. Esclareceu que houve dúvidas quanto à interpretação do artigo, especialmente sobre a possibilidade da direção de ensino assumir automaticamente a função. Após consulta à professora Paula Borges Monteiro , atual diretora de ensino, foi informado que ela preferia permanecer em sua função até o fim do mandato, visando evitar prejuízos à gestão. Diante disso, foi indicada a nomeação do professor José Carlos Kahl , docente da área de matemática, para a vice-direção geral. O professor aceitou o convite, condicionado à ratificação pelo colegiado. A indicação será formalizada por meio de resolução após a deliberação do colegiado. A palavra foi aberta aos conselheiros para manifestações. A diretora de Ensino, Paula Borges Monteiro , esclareceu que não deseja assumir a vice-direção nesse momento, visto que faltam apenas seis meses para o término do mandato. O conselheiro José de Pinho Alves Neto questionou sobre o fato de ter que tirar alguém do cargo para substituir o outro cargo. O presidente do colegiado leu o artigo 39 junto com o colegiado para analisar ponto a ponto. O conselheiro técnico administrativo Idney Silva Junior frisou que os cargos não se acumulam, o diretor de ensino não fica com os dois cargos, e sim, assume a vice direção. Com isso, o conselheiro docente Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis , interpretou de outra forma, destacando que o que realmente está escrito é que quem assume é o Diretor de Ensino. O diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Rogério de Souza Versage destaca que não se pode deixar de considerar que o parágrafo segundo se refere ao caput do Artigo 39, tratando da vacância do cargo de vice-diretor. O texto menciona que, havendo vacância na vice-direção, quem assume é o diretor de ensino. Assim, somente na ausência de um diretor de ensino é que se indicaria um novo servidor para a função, observando os critérios estabelecidos para o cargo de vice-diretor. A interpretação apresentada indica que, pelo princípio da eficiência, seria

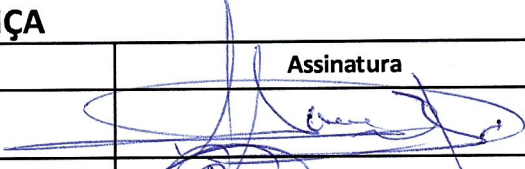
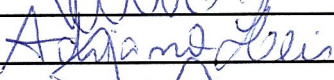
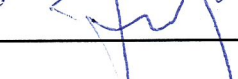
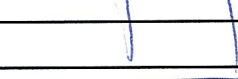
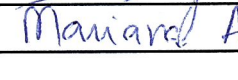
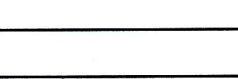
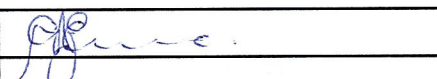
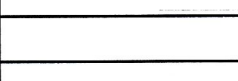
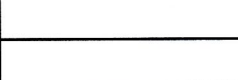
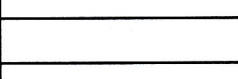
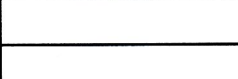
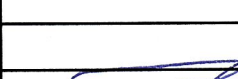
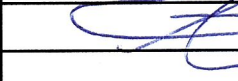
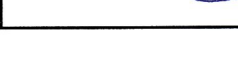
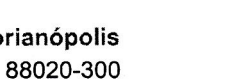
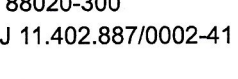
possível evitar algumas etapas procedimentais. Naturalmente, o caminho seria nomear a diretora de ensino (professora Paula) como vice-diretora, para que ela então renunciasse ao cargo em seguida, possibilitando a indicação de um novo servidor, como o professor José Carlos Kahl. Após isso, a professora Paula poderia ser novamente nomeada à direção de ensino. No entanto, para evitar esse trâmite burocrático, optou-se por uma solução direta: a indicação imediata do nome para vice-diretor, respeitando o Artigo 39. Ainda que o texto do artigo seja considerado confuso, entende-se que a proposta cumpre com a finalidade pretendida e respeita o regimento vigente. Com isso, o presidente passou para o regime de votação, questionando se algum conselheiro é contrário ao procedimento de indicação direta à vice-direção do campus. Foi aprovado, com uma abstenção e um voto contrário, o procedimento de indicação direta ao cargo de vice-diretor. Logo após, foi colocado em votação a indicação do nome do professor José Carlos Kahl para o cargo de vice-diretor. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovada a indicação do nome do professor **José Carlos Kahl** para o cargo de vice-diretor.

Encerramento: Antes de encerrar a reunião, o presidente Zízimo Moreira Filho Foi informou ao colegiado que, na última sexta-feira, a comissão especial de eleição enviou comunicado solicitando o início do processo de escolha de nomes para a composição da comissão local responsável pela eleição de diretor geral, vice-diretor geral e reitor. O processo foi direcionado a todos os campi, sendo o campus Florianópolis o único que possui o cargo de vice-diretor. A comunicação causou surpresa, especialmente devido à última reunião do Consup, que foi bastante conturbada, gerando dúvidas sobre se o processo havia sido oficialmente deflagrado. No entanto, com base em parecer da Procuradoria e na Resolução nº 113, decidiu-se dar andamento ao procedimento. Foi aberto um formulário via Google Docs e enviado e-mail a todos os alunos e servidores com os documentos necessários, iniciando o processo de inscrição de nomes para a comissão local. Ao todo, são necessários 18 nomes: três titulares e três suplentes por segmento. Caso haja mais de três nomes inscritos por segmento, será realizado um processo de eleição interna por meio do sistema Helios. O prazo final para envio da lista à comissão especial é segunda-feira, até meia-noite. Devido à urgência, não foi possível convocar uma reunião formal do colegiado com antecedência. Por isso, o tema foi trazido em caráter informativo. Ressaltou-se que, embora não haja previsão regimental específica para essa situação, o colegiado, como instância soberana, pode deliberar sobre o encaminhamento. Se os representantes decidirem referendar os nomes já recebidos, o processo será agilizado. Caso contrário, será necessário abrir novo período de inscrições, especialmente para os suplentes. Foi reforçado que, diante do número elevado de pessoas no campus, não é viável a realização de assembleias presenciais, como ocorre em campi menores, sendo a eleição digital a única alternativa prática. A depender do número de inscritos até o fechamento do prazo, a direção poderá indicar os nomes diretamente, conforme orientação da Resolução nº 113. Sem mais, o presidente agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião às 14h30.



337ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS
12/02/2025

LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Assinatura
Zízimo Moreira Filho (Presidente)	
Paula Borges Monteiro (Diretora de ensino)	
Vanessa Grando (Diretora de Administração)	
Rogério de Souza Versage (Diretor de Pós-graduação, pesquisa e Extensão)	
Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis (1º Docente)	
José de Pinho Alves Neto (2º Docente)	
Samuel Hammes Clasen (3º Docente)	
Angela Regina Kirchner (1º Docente Suplente)	
Samuel João da Silveira (2º Docente Suplente)	
Sergio Luciano Avila (3º Docente Suplente)	
Idney Silva Junior (1º TAE Titular)	
Mariana Alvarenga (2º TAE Titular)	
Daniel Dezan de Bona (3º TAE Titular)	
Diogo Melcher dos Santos (1º TAE Suplente)	
Cristiane Antunes Espindola (2º TAE Suplente)	
Leandro Sebastião Silva (3º TAE Suplente)	
Moacir Antônio Marafon (ACATE)	
Caroline Burlet (CREA-SC)	
Matheus De Magalhães Mendonça (1º Discente Titular)	
Iuri de Araújo Coelho (2º Discente Titular)	
Sarah Becker Silva (3º Discente Titular)	
Maria Alice Souza dos Santos (1º Discente Suplente)	
Nathally Saturnino dos Passos (2º Discente Suplente)	
Nicolly Saturnino dos Passos (3º Discente Suplente)	
Fábio Henrique Guimarães (Secretário)	

